

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela SOCIEDADE CIVIL DO  
HOSPITAL REGIONAL DE SOLÂNEA, protocolizado nesta Corte sob o nº 14598/2007, visando  
a solucionar os litígios em tramitação nesta Justiça Especializada;

CONSIDERANDO que as partes podem transacionar em qualquer fase do processo;

CONSIDERANDO a regra disposta no § 1º do art. 764 da CLT, que estabelece que  
"os Tribunais Regionais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no  
sentido de uma solução conciliatória do conflito";

CONSIDERANDO, por fim, o sucesso das audiências de conciliação e dos mutirões  
já realizados no âmbito deste Regional,

RESOLVE,

I - Designar o Juízo da Vara do Trabalho de Guarabira-PB, para proceder à  
concentração de todos os processos em tramitação naquela Vara, em que constem a  
SOCIEDADE CIVIL DO HOSPITAL REGIONAL DE SOLÂNEA, como parte, visando a uma  
possível solução dos conflitos;

II - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal;

III - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente